



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.970, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 104/21 – Autoria – Vereadores: Rogério Garcia do Nascimento e
Alexandre Cobra Vêncio

Dispõe sobre denominação de rotatória localizada na confluência da Avenida Dr. Dória com a Rua José Bonifácio, na Vila Ouro Verde, de Rotatória Jamil Haddad.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rotatória localizada na confluência da Avenida Dr. Dória com a Rua José Bonifácio, na Vila Ouro Verde, passa a denominar-se Rotatória Jamil Haddad.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 03 de setembro de 2021.